

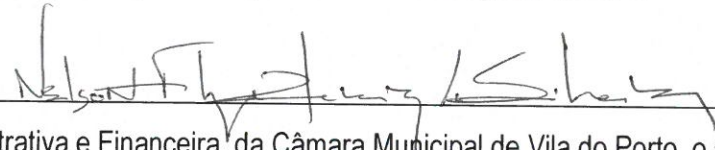


MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 146.º do n.º 1 do Código do Procedimento, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2022, deliberou revogar o Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância do Município de Vila do Porto, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 158 de 16 de agosto de 2021.

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 07 de março de 2022.

A Presidente da Câmara



Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves